

SEÇÃO DE COMUNICACAO SOCIAL (PB-SECOM)

ANEXO Nº 5215657

MODELO DE PROPOSTA

(FOLHA DE ROSTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Processo Administrativo SEI de n.º 0002106-92.2025.4.05.7400, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE LICENÇA ANUAL DE USO DO SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO CAPCUT PRO, formulamos a seguinte proposta:

GRU	ITE	DESCRIÇÃO	UNID .	QUANTIDA	VALO
PO	M	RESUMIDA		DE	R (R\$)
G1	01	Licença do software de edição de vídeo CapCut Pro, válida por 12 (doze) meses, com recursos de inteligência artificial, transcrição automática, efeitos visuais avançados, animações, biblioteca de músicas royalty free e suporte a vídeos em alta resolução (4K), para produção de conteúdos institucionais da Justiça Federal na Paraíba (JFPB).	UNID	01	R (R\$)

- 1 Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- 2 Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº 5215659 de forma minuciosa,

aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

- 3 O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;
- 4 A contratação será formalizada através de empenho;
- 5 O prazo total de contratação será de 12 (doze) meses após ativação da licença;
- 6 Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;
- 7 Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8 Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- 9 Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

10 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº, Agência nº , Banco ;
11 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;
12 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).
João Pessoa, de julho de 2025.
Nome
Assinatura Carimbo da empresa

0002106-92.2025.4.05.7400 5215657v3